

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 481/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR RAFAEL ABDALLA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Presidente da Primeira Igreja Batista de Guarapari, o Pastor RAFAEL ABDALLA, a comenda "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 031/2022

Processo Legislativo: nº 1541/2022

Autoria: Mesa Diretora